



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
Coordenação de Estágio de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, considerando as desistências definitivas das 1ª, 3ª e 4ª colocadas, bem como o desligamento de estágio da 2ª colocada, **CONVOCO** a candidata abaixo para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar-se na sede da Procuradoria da República no Estado de Rondônia:

Classificação	Candidata
5ª	ANA CAROLINA GOUVEIA CARDOSO

A candidata deverá comparecer na PR/RO a partir do dia **28/03/2011** para preenchimento dos documentos pertinentes à posse.

A inclusão da estudante no Programa far-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010, com as alterações constantes na Portaria PGR/MPU Nº 576/2010, e da Lei nº 11.788/2008, observada a Resolução do CNMP nº 42/2009, afirmado em 3 (três) vias, assinadas pelos representantes da unidade conveniente/MPF, da conveniada/instituição de ensino e pelo estudante/estagiário, observadas as seguintes exigências:

- I – ter sido aprovada no processo seletivo, exceto para o estudante/servidor pertencente ao quadro efetivo do MPF;
- II – documentos de identificação;
- III - apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino de que o candidato está matriculado e que tenha concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado, bem ainda declaração de que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou estágio nessas áreas, bem como o não desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal (Resolução 42/CNMP, de 16 de junho de 2.009, art. 19);
- IV – apresentar o histórico escolar;
- V – apresentar 02 (duas) fotos 3x4 atuais.

A COORDENAÇÃO